



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 001/2025

De 03 de fevereiro de 2025

APROVADO

EM 03 / 02 / 2025

Antonio dos Reis L. Neto

PRESIDENTE

Autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, com a regular tramitação e aprovação, seja solicitado a Excelentíssima Srª Prefeita Municipal, através da Secretaria Competente, para fazer um estudo técnico sobre a possibilidade de instalações de semáforos, sendo o 1º no cruzamento das Ruas Benjamin Constant e Edézio Vieira de Melo, nas proximidades dos estabelecimentos comerciais Padaria São José e Bar do Atleta e o 2º como ficará instalado na Avenida Paulo Vasconcelos, na Rodovia SE-230, próximo à Praça Eronildes Jose de Aragão, antigo Pau-que-chora, com acesso a cidade de Capela, este será solicitado ao DER/SE - Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe.

Justificativa: A presente propositura, pretende atender a diversos moradores e comerciantes locais, que têm solicitado a instalação dos semáforos nos endereços citados, que assim contribuirá para a organização e a segurança do trânsito, evitando atropelamentos e colisões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Vereador/Proponente

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387

CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br

Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000